



Assembleia de Freguesia de Loriga
ATA DA SESSÃO DE -30/06/2023

Data de início: 30-06-2023

Página 1 de 3

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORIGA

----- No dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na Sala Álvaro Santos Aparício, na sede da Junta de Freguesia de Loriga, a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor Luís Manuel Pereira Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- **PONTO UM** - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR;
- **PONTO DOIS** - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E RESPETIVO LOGRADOURO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- **PONTO TRÊS** - INFORMAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA;
- **PONTO QUATRO** - TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.

----- Estiveram presentes na sessão os seguintes representantes eleitos: -----

----- Pela lista LTF (Loriga tem Futuro) - Luís Manuel Pereira Fernandes, Paula Cristina Ramos Ribeiro Alves, Tiago Lucas Brito Moura e Luís Filipe Moura Alves, -----

----- Pelo PS (Partido Socialista) – Adriano Manuel Amaral Lopes, Luís Miguel Nunes Costa e Paula Cristina Fernandes Ramos. -----

----- Verificado o quórum e estando presentes o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Almeida Pinto, a Secretária, Maria Filomena Fernandes Ano Bom e o Tesoureiro, Vítor Manuel Alves Pereira, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo, em conformidade com o ponto um da ordem de trabalhos, procedido à leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ter sido posta à consideração do plenário, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E RESPETIVO LOGRADOURO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

----- O senhor Presidente do Executivo usou da palavra, no sentido de elucidar a Assembleia no tocante a este procedimento pois, como já era do conhecimento da mesma, o edifício onde a Junta de Freguesia se sedia estava na posse legal da Câmara Municipal, devido à transferência do património escolar do poder central para este organismo. Por sua vez, e dado que a instalação do ponto de carregamento para veículos elétricos vai ter lugar no logradouro deste edifício, o procedimento da cedência do mesmo à Junta foi desencadeado com maior celeridade, por forma a que se cumpra o contrato com a empresa da especialidade.-----

----- Este pressuposto acarretou várias démarches, de acordo com a lei, tendo já sido obtidos os pareceres favoráveis tanto da Câmara como da Assembleia Municipal de Seia, sendo que o parecer da Assembleia de Freguesia relativo à aceitação deste património é mais um dos passos necessários à ultimateção do processo, para que se lavre e assine a escritura pública de doação e respetivo registo em nome da Junta de Freguesia. -----

----- Apresentada a proposta ao plenário e após este esclarecimento adicional, o senhor



Assembleia de Freguesia de Loriga
ATA DA SESSÃO DE -30/06/2023

Data de início: 30-06-2023

Página 2 de 3

Presidente da Assembleia pô-la à consideração da mesma e de seguida submetida à aprovação, tendo obtido o parecer favorável da unanimidade dos deputados, logo após o senhor Presidente da Junta ter elucidado o senhor deputado Luís Costa relativamente à área concreta do logradouro privado da Junta, dado que, na atual situação, o erário público – acesso automóvel e pedonal à Rua da Fonte do Mouro, estacionamento e zonas de lazer – se confundem com o erário privado da Junta, descrito tanto na certidão de teor das Finanças como na certidão do Registo Predial que o mesmo deputado teve o cuidado de apresentar, tendo ficado esclarecido que, dadas as alterações processadas há mais de cinco décadas para melhoria da Rua Fonte do Mouro, o logradouro sobejante está confinado ao lote delimitado a Norte pela propriedade pertencente a José Prata Amaral, Sul família do senhor João Romano, Nascente Rua Fonte do Mouro e poente Avenida Augusto Luís Mendes, sendo que, à exceção da delimitação Nascente, todas as demais estão perfeitamente definidas por estruturas físicas em alvenaria ou pedra. -----

- PONTO TRÊS - INFORMAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA;

----- Iniciou o senhor Presidente da Junta com as informações relativas às intervenções que foram levadas a efeito na freguesia: nomeadamente: Praia Fluvial, Muro das Lages, Levada das Penedas, Construção do muro de suporte à segunda rua ao Bairro Vista Alegre, junto à GNR, entre outras intervenções. De seguida e dada a pertinência do assunto, o senhor Presidente do Executivo, por forma a transmitir um esclarecimento cabal e sustentado em factos o melhor ilustrativos possíveis, mandou distribuir pelos senhores deputados uma missiva, cuja introdução sustenta uma moção que o mesmo pretende seja apreciada e votada pela Assembleia. -----

----- Trata-se duma captação de água completamente abusiva e lesiva dos interesses gerais da população, levada a efeito no leito da Ribeira da Nave, ao “Açude do Zé Lages”, com a intenção de abastecer os tanques do Parque de Pesca da Bogueira, a jusante da Ponte das Lamas. Ora, esta conduta, em tubo pvc de duas polegadas, foi indevidamente colocada numa vala, sobre o leito da levada de rega das Lamas, que serve o regadio da Boqueira, gerido secularmente pela Junta de Freguesia, pretendendo-se com o mesmo debitar ao caudal da ribeira um volume de águas, que não está calculado, ato que, a ser viabilizado, perturbará o funcionamento eficaz da Praia Fluvial e tornará ineficaz o regadio da levada de rega da vila, ambos os equipamentos sitos a jusante desta pretensa captação. -----

----- A Moção, acompanhada da referida introdução, vai desde já ser transcrita linearmente nesta ata a qual é destacada a itálico:

“MOÇÃO -----

TUBO DE ÁGUA DA PRAIA FLUVIAL -----

Ex^{as} Senhores Deputados: -----



Assembleia de Freguesia de Loriga
ATA DA SESSÃO DE -30/06/2023

Data de início: 30-06-2023

Página 3 de 3

A Junta de Freguesia deparou-se, com uma situação constrangedora e completamente ilegal, atentatória dos mais elementares direitos e deveres que cabem a este órgão autárquico, que se prende com a colocação abusiva, de um tubo de duas polegadas, destinado à captação de águas da Ribeira da Nave, no denominado Açude do Zé Lages, com a finalidade de abastecer os tanques do Parque de Pesca da Bogueira. -----

----- Este ato, de uma extrema ilegalidade, pressupõe a abertura de uma vala através da levada do regadio que serve os terrenos agrícolas da Boqueira, a montante do terreno onde os referidos tanques foram implantados. -----

----- Unicamente e em exclusivo, só as entidades que gerem o regadio da Comunidade de Loriga, neste caso a Junta de Freguesia, poderão autorizar qualquer intervenção no dito, sempre de acordo com a Lei 75/2017, Artigo 15, Nº 1 que reza: "As águas integrantes nos Baldios podem ser fruídas por todos os Compartes, de acordo com os usos e costumes." -----

----- Qualquer alteração aos procedimentos que os "usos e costumes" determinam, teria que ser sujeita, pelo executivo, ao escrutínio de toda a Comunidade, ainda de acordo com a Lei 75/2017. ---

----- Esta captação, a montante da Praia Fluvial e da levada do regadio da vila, iriam comprometer tanto um como outro equipamentos, dado que o caudal não seria suficiente para os viabilizar, uma vez que a água é captada a montante dos mesmos. -----

----- Perante este facto e no exercício das minhas competências como fiel depositário dos interesses e direitos da população em geral, solicitei aos senhores Presidente da Assembleia de Freguesia e da direção da Comunidade Local do Baldio de Loriga, a sua comparência no local, quando ainda decorria esta intervenção ilegal, onde foi confrontado o promotor com tal ilegalidade, tendo ainda sido solicitada a presença da força de segurança – GNR – que mandou deslocar ao local dois agentes que tomaram conta da ocorrência. -----

----- Sabendo esta autarquia, perante os documentos que lhe foram facultados pela entidade que licenciou este empreendimento, que esta captação é ilegal, apresentou o dito promotor, às autoridades policiais, uma planta e memória descritivas que suportaria esta intervenção. -----

----- No entanto, tudo leva a crer que estes documentos foram forjados, uma vez que a entidade licenciadora, neste caso o ICNF, cujo último parecer foi emitido a 01-06-2022, e assinado pela senhora Engenheira Anabela Simões, com quem temos mantido contactos permanentes, não tem conhecimento de qualquer anuência neste sentido, tendo apenas sido autorizada a captação de água no regadio que serve a propriedade onde os tanques foram implantados, pelo que a mesma se responsabilizou em envidar todos os esforços no sentido de a legalidade ser reposta, tendo mesmo solicitado que não alertássemos quaisquer outros organismos, como efetivamente estava já em decurso, pelo que retivemos o ofício, na secretaria, dirigido às entidades de topo do ICNF. " -----



Assembleia de Freguesia de Loriga
ATA DA SESSÃO DE -30/06/2023

Data de início: 30-06-2023

Página 4 de 3

CONCLUSÃO

----- “Nesta conformidade, a Junta de Freguesia de Loriga, vem propor a esta Assembleia que, em formato de Moção, que se fará chegar a esta responsável do ICNF o seguinte texto. -----

----- Caso os serviços do ICNF de Coimbra, dirigidos pela senhora Engenheira Anabela Simões, não forem capazes de mandar remover a conduta colocada ao longo da levada do regadio da Ribeira da Nave, entre o Açude do Zé Lages e o aqueduto de águas pluviais da Estrada Nacional 231, paredes meias com o parque de estacionamento da Praia Fluvial de Loriga, até ao dia trinta e um de julho do ano em curso, a Junta de Freguesia, no uso dos poderes que lhe são conferidos, conjuntamente com a Comunidade Local do Baldio de Loriga convocará uma Assembleia Geral Extraordinária junto de toda a população, no sentido de, ela própria, proceder à sua remoção.” -----

----- E, posta à consideração do plenário, pelo senhor Presidente da Mesa, para a sua devida apreciação e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-- PONTO QUATRO-TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.

Foi dada a palavra ao senhor deputado Luís Costa, o qual questionou o executivo sobre: ----
----- A falta de assinatura da proposta nº 3/2023; situação relativa aos nadadores salvadores para a época balnear que está à porta; requalificação do campo de futebol para que possa funcionar eficazmente como parque de estacionamento; negócio do terreno adjacente ao Açude do Zé Lages; falta de limpeza de um terreno privado paredes meias com o quartel dos Bombeiros e sede da Banda; apoios da Câmara relativamente à Praia Fluvial; deficiência no funcionamento da ETAR, esclarecimento que o senhor Presidente do Executivo se prontificou a adiantar da seguinte forma: -----

A falta de assinatura foi um lapso que vai ser evitado a todo o custo futuramente; já foram recrutados dois nadadores salvadores que vão cobrir a época balnear que se aproxima; o campo de futebol vai sofrer já esta semana uma intervenção de fundo, logo após a ultimização dos trabalhos levados a efeito na Praia Fluvial, nomeadamente com a montagem de uma estrutura que permita dotar de sombra cerca de catorze lugares de estacionamento; o terreno em causa está na fase de negociação, estando prevista uma abordagem pessoal entre o Presidente do Executivo e a proprietária ou sua representante quando da deslocação deste responsável ao Algarve onde a mesma reside; foram feitas várias diligências junta da proprietária em causa e a mesma nega-se determinantemente a proceder à limpeza da sua propriedade; a Câmara Municipal foi no presente ano solícita no apoio às obras necessárias à requalificação corrente da Praia Fluvial, tendo apoiado a Junta financeiramente na obra de tamponamento da represa e chamando a si, exclusivamente a responsabilidade de remodelação da rampa de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, usando para o efeito madeira tipo deck, o mesmo se passando com a montagem do pontão



Assembleia de Freguesia de Loriga
ATA DA SESSÃO DE -30/06/2023

Data de início: 30-06-2023

Página 5 de 3

que une as duas margens da ribeira; o tratamento das águas residuais está entregue a uma empresa privada e, sempre que se deteta o mau funcionamento neste equipamento é desde logo alertado o engenheiro responsável, o qual manda deslocar efetivos ao local, suspeitando-se que haja uma má utilização da rede sanitária, que frequentemente colide com o eficaz funcionamento deste equipamento, situação que está a ser analisada pelos técnicos. -----

----- Não havendo mais assuntos, o Senhor Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão da qual, para constar, foi ser lavrada a presente ata, cuja **minuta** foi lida e posta à consideração do plenário ainda na presente reunião, a qual **foi aprovada por unanimidade**, seguindo-se a sua assinatura pela mesa. -----

O Presidente,

Luís Manuel Pereira Fernandes

A Primeira Secretária,

Paula Cristina Ramos Ribeiro Alves

O Segundo Secretário,

Tiago Lucas Brito Moura